



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, por meio eletrônico, reuniu-se a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente para deliberar sobre:

- a. PLL Nº 017/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MAGABEIRA QUE VERSA: "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O PROGRAMA DE OFTALMOLOGIA NAS ESCOLAS, VISANDO FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS NOS DISCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.";

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

- Vereador **PROF. DR. THIAGO REIS – PSD** – Presidente;
- Vereadora **JEU NUNES – PDT** – Vice-Presidente;
- Vereadora **BÁRBARA FALCÃO – PP** – Membro.

Aberta a reunião, foi feita a leitura do Projeto de Lei e do parecer do Relator. Em seguida, passou-se à discussão sobre o mérito e aspectos técnico-legais da proposta.

Foram identificadas inconsistências no texto original do projeto, notadamente no Art. 2º, que mencionava "condições auditivas" ao invés de "condições visuais", e no Art. 3º, que atribuía a execução do programa aos Ministérios da Educação e da Saúde, extrapolando a competência legislativa municipal. Também foi sugerida a inserção de artigo prevendo a regulamentação da Lei pelo Executivo.

Após discussão, foram aprovadas por unanimidade as seguintes emendas:

1. Correção redacional do Art. 2º, substituindo "auditivas" por "visuais";



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

2. Modificação do caput do Art. 3º, conferindo competência às secretarias municipais;
3. Inclusão do Art. 8º, prevendo regulamentação da lei em 90 dias;
4. Autorização para revisão redacional sem alteração de mérito.

Encerrada a discussão, foi deliberado parecer favorável ao Projeto de Lei com as emendas incorporadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Boa Vista, 02 de abril de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS – PSD

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

JEU NUNES – PDT

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

BÁRBARA FALCÃO – PP

MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE